

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Emanuel Andriago Huff e Maycon André Ruela)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a instituição do Programa “Pomar Corbélia”.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, que seja instituído o Programa Pomar Corbélia, com a finalidade de incentivar e distribuir mudas frutíferas, acompanhadas de 1 (um) kg de adubo e orientações técnicas sobre o plantio e manejo, para implantação em residências, escolas e espaços comunitários.

JUSTIFICATIVA: O Programa Pomar Corbélia tem como objetivo estimular a formação de pomares caseiros e comunitários, contribuindo para a complementação alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social, além de promover a educação ambiental e o aumento da cobertura vegetal do Município. A iniciativa alia sustentabilidade, segurança alimentar e qualidade de vida, incentivando práticas ambientais responsáveis e fortalecendo o vínculo da comunidade com o cuidado do meio ambiente.


Emanuel Andriago Huff
Data 25/02/2026 14:23
#9a22b049118111f1bb8342010a2b6020

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador


Maycon André Ruela
Data 24/02/2026 10:08
#9a2b2020118111f1bb8342010a2b6020

MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário